



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.610/2024

*Dispõe sobre a concessão do  
TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADANIA TERESINENSE a  
Senhora CRISTIANE AMARAL  
DOS REIS, na forma que  
especifica.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TERESINA**, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* a Senhora **CRISTIANE AMARAL DOS REIS**, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

*Parágrafo único.* A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Markim Costa, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

**Art. 2º** A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 22 de outubro de 2024.

Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

